



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 05 de maio de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2020.

Samantha M. Pécoits

Presidente da Comissão de Licitação

PROVISÓRIA 926/2020 SOBRE AS COMPRAS EMERGENCIAIS EM RELAÇÃO AO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 04 de maio de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Caroline Rodrigues Dea

Código Identificador:48C0782C

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 016, DE 04 DE MAIO DE 2020**

DECRETO Nº 016, DE 04 DE MAIO DE 2020

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica nomeado, **EDUARDO FELIPE LOCATELLI HECKLER**, para exercer cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir do dia 04 de maio de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

Presidente

Publicado por:

Cláiton Charles Comim

Código Identificador:2BBD6032

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 010/2020/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 885336/2019/MDR/CAIXA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação polidétrica, em área de 11.854,14m², incluindo sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, nos Bairros São Cristóvão, Jardim Seminário e Padre Ulrico, em trecho das vias urbanas: Rua Amadio Liston - trecho 01 (entre as Ruas Dalci Cadore e final da Quadra 1254); Rua Miroslau Sass (entre a Rua Amadio Liston e Rua Otávio Félix Andreoli); Rua Dalci Cadore - trecho 01 (entre as ruas Miroslau Sass e Amadio Liston); Avenida Enestor Miguel Benetti - trecho 01 (entre a Rua Miroslau Sass e o Lote 04 da Quadra 1244); Rua Buenos Aires (entre a Rua Laurindo Pitt e o Lote 01 da Quadra nº 1089); Rua Espanha - trecho

01 (entre a Rua Buenos Aires e o Lote 08 da Quadra nº 1089); Rua Espanha - trecho 02 (entre a Rua Buenos Aires e o Lote 05 da Quadra nº 1090); Rua Joaçaba (entre a Avenida Água Branca e o Lote 01 da Quadra 1285); Rua Manoela Pecoits (entre as Ruas Miroslau Sass e o Lote 06 da Quadra 1245); Rua Dalci Cadore - Trecho 02 (entre as Ruas Amadio Liston e Travessa Ademir Kaminsk); Rua Amadio Liston - trecho 02 (entre a Avenida Enestor Miguel Benetti e Rua Manoela Pecoits); Avenida Enestor Miguel Benetti - trecho 02 (entre as Ruas Otávio Félix Andreoli e Miroslau Sass), de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias e prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E638D808

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 05 de maio de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:49EAE58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**.

ESPÉCIE: Contrato nº 352/2020 - Processo de inexigibilidade nº 20/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 014/2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 23 de Abril de 2020.

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
 RUA PRESIDENTE VARGAS, 631 – CENTRO – SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR
 CEP: 85710-000
 CNPJ: 35.695.926/0001-23
 Fone: 61-99692-1515

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	100	1.200	102,70	10.270,00	123.240,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	6	72	146,50	879,00	10.548,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 208.092,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Jose Leoncio Melo de Andrade Junior
 CNPJ nº 35.695.926/0001-23

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000147

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia, solteiro, nascido em 25 de junho de 1980, empresário, médico, portador do CPF nº 217.463.508-90, Cédula de Identidade Civil nº 3.310561, expedido pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal e CNH Carteira Nacional de Habilitação n.º 02933480970, expedido pelo Detran do Distrito Federal, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 631, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Resolve constituir o registro de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR.

Cláusula Segunda - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Presidente Vargas, 631, centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/01).

Paragrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Cláusula Quinta – O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 06:41 SOB Nº 41108732529.
PROTOCOLO: 197200281 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905563330. NIRE: 41108732529.
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

000148

Cláusula Sexta – O Empresário declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 19 de novembro de 2019.

JALES

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000 Fone: (46) 3563-1234
Selo: 71.54000.0000.0000, Controle: YWkx.cn147 cartoriojales.sas@gmail.com.br
Consulte o selo em m30.parana.gov.br

Reconheço a firma por Verdadeira de **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, Doufe
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 29 de novembro de 2019.
Em Taxa de Verdade

Francineia Pavanello Cavali - Escrevente
Emolumentos R\$84,41 (VRC 43,60); Selo Ficharpen R\$0,80
Funções R\$2,10; Fedco R\$0,42



2

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 06:41 SOB Nº 41108732529.
PROTOCOLO: 197200281 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905563330. NIRE: 41108732529.
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and signatures.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, estabelecido(a) na RUA PRESIDENTE VARGAS, 631, CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP: 85710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 19/11/2019

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 06:41 SOB Nº 20197305679.
PROTOCOLO: 197305679 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905563348. NIRE: 41108732529.
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.695.926/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2019
NOME EMPRESARIAL JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 631	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARPACONTADORES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3563-1049
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/12/2019** às **07:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CNPJ: 35.695.926/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:08 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2020. ✓

Código de controle da certidão: **7007.9758.18AF.A125**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021815533-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.695.926/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃONEGATIVA
Nº 822 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de Abril de 2020

REQUERENTE:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5X24X829P2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28868	35.695.926/0001-23		28435

ENDEREÇO

RUA PRESIDENTE VARGAS, 631 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.695.926/0001-23

Razão Social: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 631 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204290136178493

Informação obtida em 05/05/2020 09:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.695.926/0001-23

Certidão nº: 191795895/2019

Expedição: 12/12/2019, às 14:02:22

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.695.926/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 28435/2020

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR	Controle: 28868
CNPJ/CPF: 35.695.926/0001-23	
Nome Fantasia:	
Localização: RUA PRESIDENTE VARGAS, 631 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	Área Utilizada: 30,00
Horário de funcionamento DIFERENCIADO Segunda à Sexta das 09:00 às 12:00 , 13:30 às 16:30	

Emitido em 24/04/2020	Válido até 15/06/2020
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.
PROVISÓRIO Conforme Decreto Nº 3603 ART.6"

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Responsável
 Matr. 3378

Emissor: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR	42.878

Francisco Beltrão, em 23 de Abril de 2020.

José Leoncio Melo de Andrade Junior
CNPJ nº 35.695.926/0001-23



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

CRM/UF
 #42878/PR

FILIAÇÃO
 MARIA JOSE FREITAS BRAGA MELO DE ANDRADE
 JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 31/10/2019 01

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
 217.463.508-90

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 3.318.561 / SESP-DF

TÍTULO DE ELEITOR
 869314172881

SEÇÃO
 8027

ZONA
 071

DATA DE NASCIMENTO
 25/06/1988

NATURALIDADE
 PORTO VELHO-RO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 31/10/2019

421471

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.706/75.



000158

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 23 / 04 / 2020
 [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **42878** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/10/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **24fb7840f42647444fec3d8364cfdcbf93db4f8e**

Emitida eletronicamente via internet em **23/04/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Três assinaturas manuscritas em azul, localizadas no canto inferior direito da página.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23108.064566/2019-85

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma Revalidado em conformidade com a lei 9394/96, Resoluções CNE/CES e Normas vigentes na UFMT.

Nome: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR**Curso:** Medicina**Grau:** Bacharel(a)**Título:** Médico(a)**Registro:** 2538**Folha:** 178**Livro:** 02/REVMED**Processo nº:** 23108.064566/2019-85

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77 e da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial da União em 26/10/2018.

Reconhecimento do curso

Ato de Reconhecimento do Curso: Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

Observações: Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico, com equivalência ao título de Médico (a) da UFMT, Grau Bacharel (a); Realizou Estudos Complementares no Centro Universitário de Caratinga-UNEC, Campus Caratinga / MG, com C.H. de 2.250 horas.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 15/10/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1896017** e o código CRC **E4633414**.

Referência: Processo nº 23108.064566/2019-85

SEI nº 1896017

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



REPÚBLICA ARGENTINA

Universidad Adventista del Plata

FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD

El Rector de la Universidad y el Decano de la Facultad

Por cuanto Jose Leoncio Melo de Andrade Junior, DNI 94.157.073, natural de Brasil, ha finalizado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina el 13 de diciembre de 2013, de acuerdo a los estatutos y reglamentos de esta Universidad y conforme a las disposiciones legales vigentes, se expedimos el presente título de

MÉDICO

Dado, sellado y firmado en Libertador San Martín, Entre Ríos, República Argentina, el 23 de diciembre de 2013.

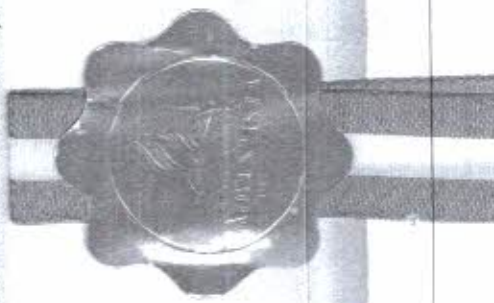

Dr. MILTON A. MESA
DECANO


LIC. PÍO JUAN A. DESIQUE
SECRETARIO DE LA FACULTAD


Dr. OSCAR A. RAMOS
RECTOR


Dr. C. DANIEL GUERBERZ PARRA
SECRETARIO ACADÉMICO


Cto. MARÍA MATEN ORIBE
SECRETARIA GENERAL



000161



REPÚBLICA ARGENTINA

MINISTERIO *de* RELACIONES EXTERIORES Y CULTO

Dirección General de Asuntos Consulares
Unidad de Coordinación Legalizaciones

HABILITADO

La Unidad de Coordinación Legalizaciones del Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto certifica que la firma que aparece en este documento: TITULO y dice RODRIGUEZ LAURA M. guarda similitud con la que obra en sus registros.

Titular del documento: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR

N° de Orden: 33060/2014

Arancel: 7.9.5

Importe: 0

Fecha: 21/02/2014

ROMINA NATALIA D'AMICO
Firma
Unidad de Coordinación de Legalizaciones
Ministerio de Relaciones Exteriores
Comercio Internacional y Culto

ACUERDO ARGENTINA - BRASIL
S/ SIMPLIFICACION DE LEGALIZACIONES
EN DOCUMENTOS PUBLICOS



2014033060



87E52C3D8189A8DD6F0CBA739ED14F27

Vertical text on the left margin, possibly a stamp or administrative note.

Vertical text on the left side, likely a stamp or administrative note.

000164



REPÚBLICA ARGENTINA

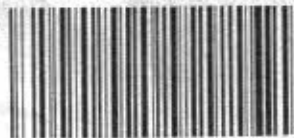
MINISTERIO de RELACIONES EXTERIORES Y CULTO

APOSTILLE (Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. País ARGENTINA
El presente documento público
2. Ha sido firmado por RODRIGUEZ LAURA M.
3. Quien actúa en calidad de FUNCIONARIO HABILITANTE
4. Lleva el sello/timbre de MINISTERIO DEL INTERIOR Y TRANSPORTE
Certificado
5. En BUENOS AIRES 6. El día 27/05/2014
7. Por UNIDAD DE COORDINACION LEGALIZACIONES
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO
8. Bajo el Número: 96086/2014
9. Sello/Timbre: 45

Romina Natalia Tamico
 ROMINA NATALIA TAMICO
 Unidad de Coordinación Legalizaciones
 Ministerio de Relaciones Exteriores
 10 Firma
 7 JUN 14

Tipo de Documento: TITULO
 Titular del Documento: JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR



2014096086



062097223603F1007E09640822F532E4



Handwritten signatures and initials

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 23 de Abril de 2020.

JOSE LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR
CNJB Nº 35.695.926/0001-23





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 65/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019 de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA MARQUES PÉCOITS como presidente, e os membros: ALEX BRUNO CHIES e PRISCILA DE LUCA para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10630 do 19/02/2020 página 23; Jornal de Beltrão edição nº 6892 do dia 19/02/2020 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1952 do dia 19/02/2020 página 75 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A convocação para esta sessão foi emitida em 19 de março de 2020 com devida publicação. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o envelope do seguinte interessado para o credenciamento: 01 – JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR CNPJ nº 35.695.926/0001-23. A Comissão procedeu a abertura do envelope, e realizou a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, foi constatado que as licitantes cumpriram com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

SAMANTHA M. PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão

PRISCILA DE LUCA
Membro da Comissão



000167

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADOS:

01 – JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR CNPJ nº 35.695.926/0001-23 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS – Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:43355EA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola, 01 (uma) plantadeira, 01 (uma) colhedora de forragem, 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) tanque decantador de mel e uma mesa desoperculadora de favor em atendimento ao Convênio nº 047/2019 – SEAB.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. CNPJ nº 32.396.643/0001-92. Item 003 R\$ 21.230,00.

2 – COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP. CNPJ nº 13.745.092/0001-80. Itens 005 R\$ 1.870,00; 006 R\$ 1.780,00.

3 – MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – EPP. CNPJ nº 85.510.733/0001-29. Item 002 R\$ 58.490,00.

4 – TAISA S/A – COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS. CNPJ nº 77.013.647/0001-82. Item 004 R\$ 99.998,00.

5 – USINGA IMPLEMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.899.125/80001-07. Item 001 R\$ 13.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 196.368,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:41941457

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de meio fio simples e tipo sarjeta, para manutenção e recomposição de vias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. CNPJ nº 14.540.178/0001-30. Itens 02 R\$ 12,90 e 04 R\$ 12,90.

2 – FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA. CNPJ nº 77.092.799/0001-18. Item 01 R\$ 12,90 e 03 R\$ 12,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:647403AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 772/2018 – Concorrência nº 05/2018.

OBJETO: Execução de 15.212,22m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, drenagem de águas pluviais, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos, de acordo com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro, conforme o contido no Processo Administrativo nº 8556/2019.

Fica acrescida ao contrato a importância de R\$ 171.967,10 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos) tendo em vista o aumento dos insumos derivados do petróleo.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E04A2097

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CREDENCIADOS:

01 – JOSÉ LEONCIO MELO DE ANDRADE JUNIOR CNPJ nº 35.695.926/0001-23 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A1083C1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de decoração e artesanato para viabilizar a realização de oficinas e de outras atividades dos clubes de mães do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CLAUDINA COMIRAN. CNPJ nº 17.281.091/0003-45. Itens 04 R\$ 11,62; 05 R\$ 11,62; 06 R\$ 11,62; 015 R\$ 2,11; 033 R\$ 11,58; 034 R\$ 11,57; 035 R\$ 11,57, 040 R\$ 7,99, 045 R\$ 53,63, totalizando R\$ 12.398,86.

2 – ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA. CNPJ nº 02.995.568/0001-15. Itens 36 R\$ 11,50 e 044 R\$ 42,00, totalizando R\$ 2.913,00.

3 – HERNANDES & CIA LTDA CNPJ nº 20.798.806/0001-84. Itens 01 R\$ 9,88; 02 R\$ 3,79; 03 R\$ 12,00; 08 R\$ 8,25; 09 R\$ 8,25; 011 R\$ 2,75; 012 R\$ 8,00; 014 R\$ 2,25; 016 R\$ 1,58; 017 R\$ 2,19; 018 R\$ 2,43; 019 R\$ 3,65; 020 R\$ 4,26; 021 R\$ 3,90; 022 R\$ 10,00; 023 R\$ 17,50; 024 R\$ 16,00; 038 R\$ 10,44; 039 R\$ 6,73; 041 R\$ 10,29; 042 R\$ 3,03, totalizando R\$ 29.462,42.

4 – KELLY A. D. S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ nº 21.782.356/0001-02. Itens 07 R\$ 6,25; 010 R\$ 2,08, totalizando R\$ 749,60.

5 – LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 11.102.277/0001-41. Item 037 R\$ 10,97, totalizando R\$ 1.799,08.

6 – PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS. CNPJ nº 35.650.325/0001-02. Itens 027 R\$ 11,95; 028 R\$ 13,41; 031 R\$ 11,99; 043 R\$ 28,99, totalizando R\$ 7.817,06.

7 – UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI. CNPJ nº 17.513.233/0002-71. Itens 026 R\$ 66,84; 029 R\$ 3,92; 030 R\$ 10,16; 032 R\$ 10,24, totalizando R\$ 7.475,12.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 62.615,14 (sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais e quatorze centavos).

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:56472AC7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTA EXPLICATIVA**

NOTA EXPLICATIVA

000170

EDITAL Nº 07/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de via vicinal com pedras irregulares sobre pavimento primário existente, totalizando 5.040,00m², na estrada que liga o Bairro Sadia até a Comunidade de Linha Menino Jesus.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020 (Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020), torna público que:

- 1 - A Certidão Negativa de Falência da empresa Licitante, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, exigência prevista no item 11.3.4.1 do edital, será aceita expedida nos últimos 100 (cem) dias que antecederem a abertura da licitação.
- 2 - Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:AB93148C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1596/2019 de 17/12/2019.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, fica, bem como com a aplicação do Artigo 9º e as disposições de seu Parágrafo único da Lei Municipal nº 1596/2019, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar para remanejamento de despesa dentro do mesmo projeto atividade no valor de R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos Reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
73	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. EDUCAÇÃO	3.3.90.36	14.200,00
75	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. EDUCAÇÃO	3.3.90.36	30.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
66	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. EDUCAÇÃO	3.3.90.30	14.200,00
58	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT. SERV. ADMIN. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	30.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 05 de maio de 2020.